



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

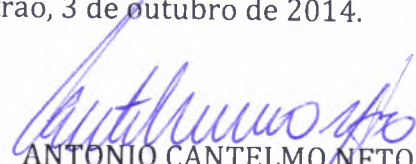
**PORTARIA Nº 437/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 627/2014 - SMEC

**RESOLVE**

REVOGAR a gratificação para deslocamento concedida a servidora MARIA SILVA, a partir de 1º de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 3 de outubro de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO